



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO PAÍS ENTRE OS DIAS 09/05/2018 A 18/05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas nos artigos 30, XV, 38, Parágrafo Único, V e 91, § 1º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e o disposto no artigo 17, VIII da Lei Orgânica do Município

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal a ausentar-se do País entre os dias 09/05/2018 a 18/05/2018 em virtude de viagem de cunho particular.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
**Márcio Jorge Bonifácio**  
Presidente

  
**Rosiane Aparecida Francisco**  
Primeira Secretária

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO:  
08/05/18 à 1/1  
NILMA LOPES SANT